

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## Faculdade de Arquitetura

## Despacho n.º 3622/2012

Por despacho do Presidente de 01/02/2012, por delegação de competências:

Doutor Ricardo Jorge Fernandes da Silva Pinto, professor auxiliar em período experimental, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitetura da UTL, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, com efeitos a 1 de fevereiro de 2012, correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório final relativo a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do professor Ricardo Jorge Fernandes da Silva Pinto**

Considerando que em face dos pareceres emitidos e subscritos pelo professor catedrático desta Faculdade, Doutor João Gabriel Viana de Sousa Morais e pela professora associada desta Faculdade Maria Madalena Aguiar da Cunha Matos nos termos dos artigos 25.º e 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em conjugação com os Despachos Reitorais 23369/2009 de 12/10, e n.º 8022/2010 de 29/4, encontrando se preenchidos os requisitos referidos n.º 4 do artigo 20.º, o Conselho Científico desta Faculdade, reunido em 10 de janeiro de 2012, aprovou por unanimidade, e findo o período experimental, a contratação por tempo indeterminado, do Doutor Ricardo Jorge Fernandes da Silva Pinto, na mesma categoria.

2 de março de 2012. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte* (professor catedrático).

205821595

## Despacho n.º 3623/2012

Por despacho do Presidente de 01/02/2012, por delegação de competências:

Doutor Carlos Jorge Henriques Ferreira, professora auxiliar em período experimental, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitetura da UTL, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, com efeitos a 1 de fevereiro de 2012, correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. Não carece de fiscalização prévia do T.C.

**Relatório final relativo a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do professor Carlos Jorge Henriques Ferreira**

Considerando que em face dos pareceres emitidos e subscritos pelo professor catedrático desta Faculdade, Doutor João Gabriel Sousa Morais, e pelo professor associado Doutor Pedro da Conceição da Silva George, nos termos dos art.ºs 25.º e 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em conjugação com os Despachos Reitorais 23369/2009 de 12/10, e n.º 8022/2010 de 29/4, encontrando se preenchidos os requisitos referidos n.º 4 do artigo 20.º, o Conselho Científico desta Faculdade, reunido em 10 de janeiro de 2012, aprovou por unanimidade, e findo o período experimental, a contratação por tempo indeterminado, do Doutor Carlos Jorge Henriques Ferreira, na mesma categoria.

2 de março de 2012. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte* (professor catedrático).

205821749

## Despacho n.º 3624/2012

Por despacho do Presidente de 01/02/2012, por delegação de competências:

Doutora Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro, professora auxiliar em período experimental, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitetura da UTL, autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria, com efeitos a 1 de fevereiro de 2012, correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. Não carece de fiscalização prévia do T.C.

**Relatório final relativo a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da professora Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro**

Considerando que em face dos pareceres emitidos e subscritos pelo professor catedrático desta Faculdade, Doutor João Gabriel Sousa Morais, e pelo professor associado Doutor José Manuel Aguiar Portela da Costa, nos termos dos art.ºs 25.º e 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em conjugação com os Despachos Reitorais 23369/2009 de 12/10, e n.º 8022/2010 de 29/4, encontrando se preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do artigo 20.º, o Conselho Científico desta Faculdade, reunido em 10 de janeiro de 2012, aprovou por unanimidade, e findo o período experimental, a contratação por tempo indeterminado, da Doutora Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro, na mesma categoria.

2 de março de 2012. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte* (professor catedrático).

205821716

## Faculdade de Medicina Veterinária

## Despacho (extrato) n.º 3625/2012

Por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 15 de fevereiro de 2012:

Doutora Maria Manuela Grave Rodeia Espada Niza — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, na categoria de Professora Catedrática, na área disciplinar de Clínica, a qual integra as unidades curriculares de Propedêutica Médica (I e II), “Propedêutica Cirúrgica (I e II)”, “Farmacologia e Terapêutica (I e II)”, “Imagiologia (I e II)”, “Medicina (I e II)”, “Reprodução e Obstetrícia (I e II)”, “Patologia e Clínica Cirúrgica (I e II)”, “Toxicologia”, “Clínica das Espécies Pecuárias (I e II)”, “Clínica dos Animais de Companhia (I e II)” e “Atividades Hospitalares (I, II, III, IV, V e VI)” do mapa de pessoal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 285, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

24 de fevereiro de 2012. — O Presidente da Faculdade, *Luís Manuel Morgado Tavares*, professor catedrático.

205821635

## Instituto Superior Técnico

## Despacho (extrato) n.º 3626/2012

Considerando que o Decreto-Lei n.º 29/2012, de 9 de fevereiro, procede à integração do Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P., abreviadamente designado ITN, assegurando-se a transferência da sua missão, das suas atribuições e competências, assim como a integração do seu pessoal e património no Instituto Superior Técnico, entrou em vigor hoje, dia 1 de março.

Considerando que é competência do Presidente do Instituto Superior Técnico nomear a Comissão Instaladora da IST/ITN enquanto estrutura de ensino, investigação e prestação de serviços do IST.

Determino:

Nos termos do disposto no ponto 4., al. a), da proposta de integração do Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P. no Instituto Superior Técnico, aprovada na reunião do Conselho de Escola de 27 de fevereiro de 2012, nomeio Presidente da Comissão Instaladora da IST/ITN o Professor Catedrático Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, a quem compete assegurar a gestão corrente da IST/ITN.

Mais delego no Presidente da Comissão Instaladora da IST/ITN, Professor Catedrático Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, a competência para autorizar despesa com aquisição de bens e serviços e com locação de bens até ao montante de € 75.000 nos termos conjugados do n.º 1 e das alíneas m), o), p) e u) do n.º 4 do artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de julho e também com base no disposto no n.º 2 do artigo 35 do Código do Procedimento Administrativo.

5 de março de 2012. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Prof. Arlindo Oliveira*.

205828901